LEI MUNICIPAL Nº 4.703, 25 DE JUNHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ADÃO PEDRO BEBIANO.

 Autor: Walter Modesto

Art. 1º - Passa a denominar–se Rua Adão Pedro Bebiano, a atual Rua Projetada, localizada atrás do antigo Mc Donalds.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.